



**MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - MS**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CNPJ – 03.501.491/0001-42

**À CONTROLADORIA INTERNA**

Proc. Adm. nº 149/2019

Prezado(a) Senhor(a),

Encaminhamos solicitação de análise técnica na contratação das empresas vencedoras no processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial nº 031/2019, que versa sobre: **“Contratação de empresa para serviços de licenciamento de software de gestão de saúde, sendo os módulos de atenção especializada, laboratório, farmácia, almoxarifado, hospital e treinamento e assessoria no E-SUS PEC, licenciamento de software de gestão do serviço social, sendo os módulos de atenção ao CRAS, CREAS, gestão bolsa família, órgão gestor, abrangendo implantação, treinamento e manutenção”**.

Sendo o que tínhamos para o momento,

Bandeirantes/MS, 23 de Agosto de 2019.

Atenciosamente,

Marcos Nemezio da Silva  
Diretor do Departamento de Licitações e Compras



**ESTADO DE MATO GROSSO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
CONTROLADORIA**

**PARECER DO CONTROLE INTERNO**

**ORIGEM:** Processo de Licitação 149/2019 - **PREGÃO PRESENCIAL N°031/2019**

**ASSUNTO:** Solicitação de Parecer

**REQUERENTE:** Comissão Permanente de Licitação

No cumprimento das atribuições estabelecidas nos Art. 31 e 74 da Constituição Federal, na Lei Municipal 907/2014, e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão e, visando orientar o Administrador Público. Veio ao conhecimento desta Unidade Central de Sistema de Controle Interno, o processo licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N° 031-2019**, a qual a Comissão Permanente de Licitação pede análise e parecer dos atos realizados que versa sobre **Contratação de empresa para Serviços de licenciamento de software de gestão de saúde, sendo os módulos de atenção especializada, laboratório, farmácia, almoxarifado, hospital, treinamento, e assessoria no E-SUS PEC, licenciamento de software de gestão do serviço social, sendo os módulos de atenção ao CRAS, CREAS, gestão bolsa família, órgão gestor, abrangendo implantação, treinamento e manutenção.**

O procedimento licitatório, tem como finalidade, garantir à seleção da melhor proposta para a Administração, bem como permitir a participação isonômica dos interessados e deve fundamentar-se nos princípios que regem ao Direito Administrativo, além daqueles específico das Licitações e Contratos, conforme o artigo 3° da Lei nº 8.666/93 e a Lei 10.520/2002 que instituiu à modalidade de Licitação denominada Pregão Presencial.



**ESTADO DE MATO GROSSO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
CONTROLADORIA**

**I- DA ANÁLISE PROCEDIMENTAL**

Em exame quanto aos atos procedimentais na fase interna e externa verificou-se que houve:

- 1- Memorando nº 524/2019 assinado, solicitando o produto eletrônico juntamente com o termo de referência assinado pelo Secretário de Administração e deferido pelo Prefeito para atender a Secretaria de Saúde Pública e Assistência Social;
- 2 - Solicitação de produtos ou serviços da Secretária de Saúde Pública e Secretária de Assistência Social;
- 2- Cotação de preços de 3 (três) empresas: F.I Boaventura -ME; N& E Informática Eireli -EPP, E2 Soluções em Tecnologia Eireli- ME;
- 3- Mapa Comparativo, Mapa Apuração; Média de Preços na Cotação;
- 4- Solicitação de autorização do Departamento de Licitação ao Prefeito Municipal;
- 5- Autorização do Prefeito Municipal para abertura do Procedimento Licitatório;
- 6- Solicitação de disponibilidade de dotação orçamentária e financeira do departamento de Licitação ao contador responsável;
- 7- Declaração do Contador da existência de disponibilidade orçamentária financeira para atender o referido pedido;
- 8- Solicitação de análise da minuta do edital e da ata de registro de preços ao departamento Jurídico;
- 9- Minuta do Edital juntamente com os anexos, Ata de Registro de Preços, minuta do Contrato, o Decreto 013/2013 que regulamenta a circulação do Diário Oficial do Município de Bandeirantes criado pela lei 885/2013; Decreto 06/2013 que estabelece no âmbito do Município de Bandeirantes - MS, as normas e procedimentos para a modalidade licitatória Pregão e dá outras providências; Portaria 261/2019 com a designação dos servidores a fiscais de contrato; Decreto 07/2019 Dispõe sobre a nomeação dos Pregoeiros e a Equipe de apoio para execução da modalidade de licitação pregão.



**ESTADO DE MATO GROSSO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
CONTROLADORIA**

**10-** Parecer opinativo do jurídico aprovando a Minuta do Edital e a Minuta do Contrato pela **Dra. Isabelle Viana Boniatti - OAB/MS 24.107.**

**11-** Edital do Pregão Presencial 031/2019 de menor preço global, bem como sua publicação; termo de referência com as especificações dos produtos; minuta do contrato administrativo.

**12-** Aviso de abertura de licitação pelo pregoeiro na data de 08 de Agosto de 2019. juntamente com sua publicação;

**13-** Solicitação do edital em arquivo pela empresa E2TI;

**14- Documentos da empresa GENESIS COMERCIO E TECNOLOGIA EIRELI-ME:** procuração, da empresa outorgando direitos a Ericson Galassi, declaração de habilitação ao edital, CNH de Ericson Galassi, CNH de Eline Filla da Silva Galassi, Certidão Simplificada da Junta Comercial Estadual, Consulta de optante pelo Simples Nacional, instrumento particular de alteração contratual.

**PROPOSTA: R\$72.700,00**

**Habilitação:**

Comprovante de Inscrição ativa na Receita Federal do Brasil, Inscrição ativa na Procuradoria Estadual, Certidão Negativa de Débitos regular da Receita Federal do Brasil, certidão regular da Procuradoria Geral do Estado, certidão de negativa de débitos na Prefeitura de Dourados, Certidão regular do FGTS, Certidão regular de negativa de débitos Trabalhistas, certidão de disponibilidade de equipe técnica, atestado de visita técnica na Secretaria de Saúde, atestado de visita técnica nos locais onde serão implantados o sistema, atestado de capacidade técnica da Prefeitura de Guia Lopes da Laguna reconhecido em cartório, certidão de nada consta em falência ou recuperação judicial regular, declaração de fatos supervenientes, declaração de que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno ou menor de dezesseis anos.

**20-** Ata de sessão Pública contendo a proposta da empresa participantes em fase inicial, fase competitiva, resultado final;



**ESTADO DE MATO GROSSO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
CONTROLADORIA**

- **GENESIS COMERCIO E TECNOLOGIA EIRELI - no valor de R\$69.100,00**

**21-** Aviso de Resultado da Licitação em 22 agosto de 2019 junto com a Publicação;

**22-** Solicitação da análise do Diretor do Departamento de Licitações e Compras ao Departamento Jurídico Municipal;

**23-** Parecer Jurídico da **Dr. Marcos Tsuneo Shimizu - OAB/MS 22.519**, opinando a possibilidade da adjudicação do objeto a empresa vencedora e a homologação do processo.

## II - DA PUBLICAÇÃO

Verifica-se no processo que houve o Ato de Publicação do Edital de Licitação Registro de Preços na Modalidade Pregão Presencial no dia 08 de agosto de 2019 conforme pág. 155. Todos os documentos Normativos pertinentes ao Edital como: Decreto 013/2013, Decreto 06/2013, Portaria 261/2019, Decreto 07/2019. Ato de publicação do resultado de licitação em 22 de agosto de 2019 na pág.197. Comprovando assim, a publicidade, legalidade e isonomia no processo licitatório.

## III- DOS FATOS

O processo de licitação iniciou-se na fase interna se desenvolveu para fase externa, com suas etapas elaboradas dentro do Edital de Licitação e em conformidade com Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02.

Compareceu somente uma empresa para o procedimento licitatório. Dessa forma, houve o credenciamento, recolhimento da proposta e abertura dos documentos de habilitação.

O processo foi devidamente autuado e protocolado com a numeração das páginas, contendo o carimbo do órgão e o visto do responsável. O restante dos



**ESTADO DE MATO GROSSO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
CONTROLADORIA**

documentos de habilitação estão regularmente válidos de acordo com as exigências legais.

**IV - DO JULGAMENTO**

O valor foi oferecido na proposta e depois negociado entre a comissão e o participante do procedimento licitatório conforme páginas: 193 a 196.

Na página 196 pode-se verificar o valor finalizado de R\$69.100,00 que esta abaixo da cotação de orçamento realizado pela Administração Pública. Este foi utilizado como critério de aceitabilidade para o produto.

**V - DA CONCLUSÃO**

Foi analisado com sucesso todos os documentos do processo, assim, não foi encontrada irregularidade na montagem documental relacionada ao participante. A Comissão Permanente de licitação atendeu os requisitos técnicos da legislação na atividade realizada. Conclui-se que o processo licitatório na modalidade **Pregão Presencial 031/2019** cumpriu o seu objetivo, tendo alcançado o seu êxito na contratação do menor preço para Administração Pública Municipal.

Recomenda-se a homologação do processo para atender as necessidades das secretárias requisitantes.

É o parecer,

Bandeirantes/MS, 27 de Agosto de 2019.

*João Marcos M. O. Zanata*  
Controlador Geral

**João Marcos M. O. Zanata**  
**Controlador Geral**



GOVERNO  
DO ESTADO  
Mato Grosso do Sul



NOTÍCIAS SERVIDOR TRANSPARÊNCIA



SEGOV SEDHAST SEINFRA SAD SES SEMAGRO SECC SEFAZ SED SEIUSP

JUCEMS



JUCEMS  
Junta Comercial do Estado  
de Mato Grosso do Sul



GOVERNO  
DO ESTADO  
Mato Grosso do Sul

Institucional

Informações

Serviços

Empresa

Tabelas

Servidor

Contato

Deliberações

Chamamento Público

Portarias

Informações

Mapa do site

Acesso restrito

A- A+

Digite o que procura



Você está aqui: Situação Cadastral de Empresas

Voltar

Digite abaixo o NIRE da Empresa

NIRE \*

Pesquisar

Digite o NIRE com 11 dígitos e somente os números.

Ex: Supondo que o NIRE seja 542.3032645-1, digite 54230326451

Dados da Empresa

Nome da Empresa:  
GENESIS COMERCIO E TECNOLOGIA EIRELI - ME

Situação Atual:  
ATIVA

Porte Empresarial:  
MICROEMPRESA

Data e Hora da Consulta:  
Segunda-feira, 26 de Agosto de 2019, 14:24:55

ServiçosWeb

Emissão de certidões  
digitais e ficha cadastral